## PORTARIA Nº 390/2015

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à professora Adriana de Ramos, matrícula funcional nº 1724-5, ampliação de 06 (seis) horas semanais de trabalho, durante o período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Edina Accorsi Secretária de Educação e Cultura